



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.064 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

“Estabelece vencimentos para pagamento do IPTU/TSU (Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxas de Serviços urbanos) para o exercício de 2008”

WANDERLEY VALENTE JORDON Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As datas de vencimentos do **IPTU/TSU (Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos)**, para o exercício de 2008 serão as seguintes:

a-	COTA ÚNICA	Dia	15.02.2008
b-	1ª parcela	Dia	15.02.2008
c-	2ª parcela	Dia	15.03.2008
d-	3ª parcela	Dia	15.04.2008
e-	4ª parcela	Dia	15.05.2008
f-	5ª parcela	Dia	15.06.2008
g-	6ª parcela	Dia	15.07.2008
h-	7ª parcela	Dia	15.08.2008
i-	8ª parcela	Dia	15.09.2008
j-	9ª parcela	Dia	15.10.2008
k-	10ª parcela	Dia	15.11.2008

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete